

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1747/74

INTERESSADO: Colégio Comercial "Nações Unidas" - São Vicente

ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE/CENE nº 80 / 85 CENE - Aprovada em 28/08/85

1. RELATÓRIO

O Colégio Comercial "Nações Unidas", estabelecido na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, apresenta, a esta CENE/CEE, pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, conforme segue:

- 150% acima do índice livre, para o 1º grau - regular;
- 50% acima do índice livre, para o 2º grau - técnico.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se o seguinte:

- a - A Receita de Cr\$ 30.105.000 do curso de 1º grau - regular é inferior à Despesa de Cr\$ 58.537.000, em 94%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário;
- b - A Despesa de Cr\$ 25.224.000 do curso Técnico de Contabilidade, 2º grau, supera a Receita de Cr\$ 24.687.000 em 2%. Conseqüentemente, o curso é deficitário.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para o 1º semestre de 1985, os seguintes índices, sobre os valores da 2a. semestralidade de 1984:

- Curso de 1º Grau - Regular 246%
- Curso de 2º Grau - Contabilidade ... 82%

Assim sendo, os valores permitidos para a 1a. semestralidade de 1985 são os seguintes:

- 1º Grau - Regular 219.941
- 2º Grau - Técnico de Contabilidade 226.493
- 1º Grau - Supletivo 270.000

CENE/CEE, 13 / 28 / 85

Geraldo Mugayar - Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Estab. Ens. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio P. Salles Arcuri - Suplente do Rep. do Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Presidente da CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons^o Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons^{os} César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PRESIDENTE

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º SEMESTRE DE 1985

1. Total de Alunos matriculados na Escola: 474 Alunos
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: 1º Grau Regular e Supletivo e 2º Grau Técnico em Contabilidade
3. Área total do Terreno em que se encontra a Escola: 1.009.70 ms²
4. Área total Construída da Escola: 699.76 ms²
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: Agosto de 1951
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr\$ 1000)			Despesas (em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1 MEC	14.896	18.677	1.1 Docente	9.223	24.021
1.2 MEC - Outros			1.2 Tec/Administrativo	11.929	33.968
2. Rec. Estaduais			1.3 Encargos Sociais	6.439	15.001
3. Rec. Municipais		2.226	2. Água, luz e Telefone	854	3.393
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	323	3.282
4.1 Semestralidades	27.014	62.939	4. Desp. com propaganda e publicidade	454	2.838
4.2 Semestralidades do ex. anterior			5. Aluguéis	4.680	2.520
4.3 Taxa escolar			6. Pró-Labore	3.436	5.750
4.4 Cont. Escolar			7. Despesas Financeiras		
4.5 Receitas Financeiras			8. Outras despesas de Capital		
4.6 Outras receitas		2.028	8.1 Obras e Instalação	1.422	2.531
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente		
5.1 Correção Monetária do Balanço	1.388	5.597	8.3 Material Bibliográfico	468	1.374
			8.4 Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações	437	537
			10. Outras Despesas		
			10.1 Gastos C/Manutenção do Ativo Imobilizado		
			10.2 Correntes (mat. expediente...)	3.170	6.023
Total das receitas	43.298	91.467	Total das despesas	42.835	101.230
Superavit ou Lucro	463		Deficit ou Prejuízo		9.771

Responsável pelas informações: JÂNIO FRANCISCO BENITH CRC/TC 108989-SP

São Vicente, 02 de julho de 1985

ITALIA SCHEPIS ARAUJO DOS SANTOS
Diretora Mantenedora
R.G. n.º 8.488.534

Proc. 1747/74

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO DE ENSINO ANA MARIA LTDA
2. Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º GRAU PIMENTINHA
3. Endereço: R.Armando Salles de Oliveira nº 133 le.: 22-3359 Cidade: Pres. Prudente
 CEP: 19100 D.E.: Pres. Prudente Código da Escola: _____
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	6.818	44.317	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	3.553	23.094	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	3.108	20.202	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	262	1.703	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	220	1.430	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	1.023	6.650	
5. Reserva (e)	1.023	6.650	
6. Outras Despesas *			
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	802	5.213	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	971	6.312	
Total das Despesas	17.780	115.571	

Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 61.360
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 90
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: Rose Carlos de Freitas
 CRC Nº 90.850-SP
 Local e Data: Pres. Prudente, 28 de junho de 1985
 Dirigente da Entidade: Ana Maria Barbosa Delfim
 Diretora - R.G. 6.702.576